



1º Relatório de Avaliação e Controlo da Declaração Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica

2ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital



ADENDA

Adenda ao Relatório de Avaliação e Controlo da Declaração Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital

No seguimento da submissão do Relatório de Avaliação e Controlo da Declaração Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital à Agência Portuguesa do Ambiente, foi sugerido por esta entidade esclarecer os seguintes pontos:

Período a que se reporta o relatório: Ano de 2022

Data da Declaração Ambiental: 10 de setembro de 2021

Data do Relatório: Dezembro de 2023

Índice

1. Introdução	4
1.1 Identificação e Objetivos da Monitorização	4
1.2 Âmbito do Relatório de Monitorização	5
1.3 Apresentação da Estrutura do Relatório	6
1.4 Equipa técnica.....	7
2. Enquadramento	8
3. Alterações ao Quadro de Referência Estratégico e condições ou orientações adicionais	10
4. Quadro de Governança.....	16
5. Indicadores de Seguimento Monitorizados	19
5.1 Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.....	19
5.2 Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	21
5.3 Riscos Naturais e Tecnológicos	22
6. Verificação da adequação dos indicadores de controlo	24
6.1 Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.....	24
6.2 Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	26
6.3 Riscos Naturais e Tecnológicos	29
6.4 Atualização dos Indicadores de seguimento e controlo	31
6.5 Atualização das medidas de controlo previstas	35
6.5.1 Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	35
6.5.2 Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	35
6.5.3 Riscos Naturais e Tecnológicos	36
7. Incertezas e acontecimentos inesperados	38
8. Orientações adicionais para a AAE	39
9. Conclusão	40
10. Referências Bibliográficas	41

1. Introdução

1.1 Identificação e Objetivos da Monitorização

Em Portugal, o documento legislativo que transpõe para a ordem jurídica nacional as Diretivas n.º 2001/42/CE, de 27 de junho, e n.º 2003/35/CE, de 26 de maio, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativas à Avaliação Ambiental Estratégica de Planos, Programas e Políticas, é o D.L. n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo D.L. 58/2011, de 4 de maio. Este estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos significativos de determinados planos e programas no ambiente. O preâmbulo do Decreto-Lei nº 232/2007 refere, que “a avaliação ambiental de planos e programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão (...) constitui um processo contínuo e sistemático (...) e os efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração de um plano ou programa e antes da sua aprovação (...”).

No cumprimento desta legislação o procedimento aplicado ao Plano de Pormenor (PP) da Zona Industrial de Oliveira do Hospital (ZIOH) foi sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), na medida que, segundo a alínea nº1 do artigo 3º, ficam sujeitos a AAE “Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos ...”.

Na fase posterior ao Relatório Ambiental, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (CMOH) elaborou a Declaração Ambiental relativa à Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital (PPZIOH) e remeteu à entidade competente – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C).

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo D.L. 58/2011, de 4 de maio, passa a ser requerida às Câmaras Municipais na elaboração, alteração e revisão dos seus Planos de Ordenamento de Território, nomeadamente, em função da suscetibilidade do Plano de produzir efeitos significativos no ambiente.

A AAE também possui âmbito legal no Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação, correspondente ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Esta avaliação visa a aferição da integração das componentes ambientais do território, sob a forma da avaliação dos efeitos ambientais negativos e oportunidades estratégicas decorrentes da Revisão do Plano de Pormenor.

O atual Relatório de Avaliação e Controlo definido na Declaração Ambiental (DA) da Avaliação Ambiental Estratégica da 2ª Revisão do PP da Zona Industrial de Oliveira do Hospital (Aviso n.º 20165/2021), será efetuado de acordo com o artº 11º do RJAAE e “Nota Técnica – A Fase de

Avaliação e Controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, datada de abril 2020, pela Agência Portuguesa do Ambiente, tendo como intuito analisar os resultados e introduzir possíveis melhorias em função dos mesmos.

1.2 Âmbito do Relatório de Monitorização

Na sequência do processo de Avaliação Ambiental Estratégica da 2^a Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital (PPZIOH), surge a necessidade de executar a Avaliação e Controlo, cujo presente documento corresponde ao 1º relatório de monitorização da última revisão realizada.

O presente relatório de monitorização integra no Quadro 1, os seguintes indicadores de análise de acordo com o estabelecido na Declaração Ambiental da AAE da 2^a Revisão do PPZIOH:

Quadro 1 – Indicadores de seguimento e controlo.

Fator Crítico de Decisão	Unidade	Indicador
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	nº	Lotes ocupados
	nº	Novos postos de trabalho criados na área do PP
	%	Taxa de concretização da infraestruturação do Plano (2 ^a revisão)
	%	Taxa de concretização da pista ciclável
	%	Taxa de concretização de estacionamento público
	nº	Nº de empresas relocalizadas para a ZIOH
Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	%	% de resíduos urbanos gerados encaminhados para reciclagem
	nº	nº de recolha/análises no ponto de entrega das águas pluviais
	nº	nº de recolha/análises no ponto de entrega das águas residuais
	%	Consumo de água pluvial usada na rega de espaços verdes da ZIOH
	nº	Nº de reclamações de ruído apresentadas pelos Municípios (relativas à ZIOH)
Riscos Naturais E Tecnológicos	nº	Ocorrência de incêndios
	nº	Ocorrência de acidentes industriais
	nº	Ocorrência de cheias/inundações
	nº	Exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros
	nº	Nº de ações de formação sobre os planos de emergência e segurança na área do PP

	nº	Existência de mecanismos de prevenção e minimização do nº de incêndios e/ou explosões na área do PP
--	----	---

Fonte: Declaração Ambiental da AAE da 2ª revisão do PP da ZIOH, pág. 24 e 25.

1.3 Apresentação da Estrutura do Relatório

O presente Relatório de Monitorização teve como base a “Nota Técnica – A Fase de Avaliação e Controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, datada de abril 2020, pela Agência Portuguesa do Ambiente, com as adequações consideradas pertinentes face ao âmbito do IGT em fase de controlo e da Declaração Ambiental, e está estruturado da seguinte forma:

1. Introdução
2. Enquadramento
3. Alterações ao Quadro de Referência Estratégico e condições ou orientações adicionais
4. Quadro de Governança
5. Indicadores de seguimento monitorizados
6. Verificação da adequação dos indicadores de seguimento
7. Incertezas e acontecimentos inesperados
8. Orientações adicionais para a AAE
9. Conclusão
10. Referências Bibliográficas

1.4 Equipa técnica

O presente Relatório de Avaliação e Controlo foi elaborado e executado pela empresa Sinergiae Ambiente, Lda., sendo a sua equipa técnica constituída por:

Coordenação geral:

- Mário Agostinho, Biólogo, MSc Ecologia.

Coccoordenação:

- André Dias, Geólogo, MSc em Geociências; Mestrando em Geografia Física.

Outros Técnicos:

- Sérgio Brites, Geógrafo, MSc em Hidráulica e Recursos Hídricos.
- Gonçalo Ferreira, MSc Biologia,
- Orlando Ramos, Lic. em Economia; MBA

2. Enquadramento

O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital foi inicialmente publicado em Diário da República no nº 260, de 12 de novembro de 1991. Uma alteração foi aprovada pela Assembleia Municipal a 19 de dezembro de 1992 e publicada no Diário da República na Portaria nº 393/94, de 21 de junho. Este plano esteve em vigor até sua 1ª Revisão, que foi publicada através do Aviso nº 20839/2010, de 19 de outubro.

A primeira revisão teve início a 8 de junho de 2007, após a aprovação dos Termos de Referência na Reunião Ordinária da Câmara Municipal. Durante o processo de revisão, as leis de ordenamento do território sofreram alterações, incluindo o Decreto-lei 380/99, de 22 de setembro, que foi alterado pelo Decreto-lei nº 316/2007, de 19 de setembro, e pelo Decreto-lei nº 46/2009, de 29 de fevereiro. Além disso, o Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho, foi publicado, estabelecendo o regime de Avaliação Ambiental Estratégica para planos e programas.

Durante a 1ª Revisão foi considerado que esta não teria impactos ambientais significativos e, portanto, não necessitava de uma Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com as disposições legais do Decreto-lei 380/2000, alterado pelo Decreto-lei nº 316/2007, de 19 de setembro, e pelo Decreto-lei nº 46/2009, de 29 de fevereiro, e com base nas isenções estipuladas pelo Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho.

A 1ª Revisão foi publicada em 2010, sendo a sua vigência de 10 anos, o que obrigou a nova revisão, com a 2ª Revisão do PPZIOH aqui alvo de monitorização e a qual tinha previsto a expansão da zona industrial em cerca de 18ha para uma área localizada a sul do PP que se encontrava em vigor.

O propósito do presente relatório centra-se na avaliação e controle dos impactos substanciais no meio ambiente resultantes da implementação e execução do Plano. Procura-se confirmar a implementação das medidas delineadas na declaração ambiental, a fim de detetar e corrigir quaisquer impactos adversos não antecipados, mantendo uma monitorização constante da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano.

Segundo o Regulamento do PP, este tem como objetivos:

- a. Desenvolver e concretizar a estratégia de ordenamento do território e política de desenvolvimento preconizada para o concelho de Oliveira do Hospital, no sentido de promover a sua atratividade territorial;
- b. Integrar no Plano uma área a ampliar, com cerca de 17,44ha;
- c. Expandir a área de atividades económicas existente criando condições ajustadas às novas exigências económicas e sociais, disponibilizando solo devidamente infraestruturado para a instalação de unidades empresariais;

- d. Tirar partido das sinergias das atividades económicas instaladas e infraestruturas existentes, garantindo sistemas de continuidade com a envolvente;
- e. Responder à procura imediata de espaços industriais para a expansão de unidades industriais existentes e a instalação de novas;
- f. Qualificar urbanística e paisagisticamente os espaços industriais em condições de equilíbrio ambiental;
- g. Reforçar as condições de empreendedorismo bem como estimular a criação de emprego e a fixação de população jovem.

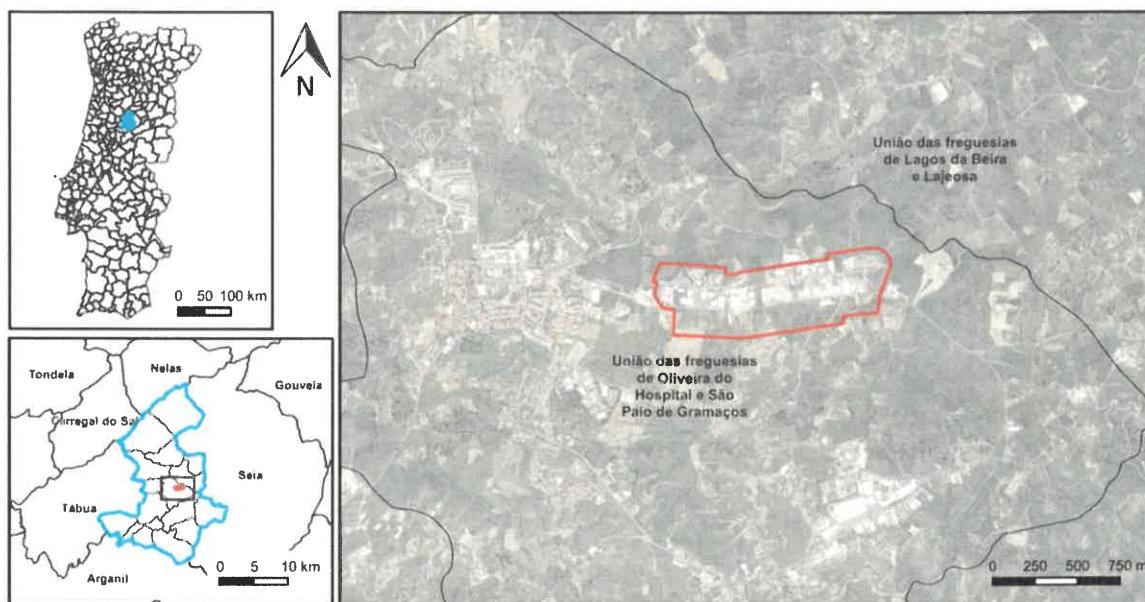


Figura 1- Enquadramento administrativo do Município de Oliveira do Hospital (a azul) e Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital (a vermelho).

O concelho de Oliveira do Hospital localiza-se na região centro do país, região de Coimbra, na zona oeste da Cordilheira Central, um dos sistemas montanhosos da zona Centro-Ibérica do Maciço Hespérico. As Serras da Estrela e do Acor, localizadas a nascente e a sul do território de Oliveira do Hospital, bem como o Rio Mondego a poente, seguindo-se os vales do Alva e do Alvôco, que o atravessam na parte sul, são os elementos morfológicos de maior destaque no território.

A área da ZI, localizada a nascente da cidade de Oliveira do Hospital, a cerca de 1 Km de distância do centro da vila, tem aproximadamente 52,35 ha.

O concelho de Oliveira do Hospital possui 234,55 km² e está dividido administrativamente em dezasseis freguesias, estando o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital inserido na união de freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços. Segundo o INE, em 2021, residiam no município 19.416 habitantes.

3. Alterações ao Quadro de Referência Estratégico e condições ou orientações adicionais

A Avaliação Ambiental Estratégica define três Fatores Críticos de Decisão (FCD):

- Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade
- Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas
- Riscos Naturais e Tecnológicos

Estes FCD provêm do desenvolvimento do Quadro de Referência Estratégico (QRE), construído aquando da realização do Relatório Ambiental. O papel do Quadro de Referência Estratégico é o de enquadrar a proposta de Revisão do PPZIOH em análise no quadro estratégico de planos, programas e estratégias nacionais que servem de referencial à avaliação ambiental estratégica.

Deste modo, de seguida encontram-se selecionados o conjunto de Planos, Programas e Estratégias, atualizadas no âmbito do presente relatório, e que têm por objetivo nortear a presente avaliação ambiental estratégica, sendo de seguida apresentadas as justificações às suas alterações.

Nacional

- Plano Nacional da Política de Ordenamento Territorial – PNPUT
- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030
- Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade – ENC NB 2030
- Plano Nacional de Energia e Clima 2030 - PNEC 2030
- Política Climática Nacional – QEPiC
- Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 – RNC2050
- Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas – P-3AC
- Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água - PNUEA
- Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2020 – PEAASAR 2020
- Plano Estratégico para os Recursos Sólidos Urbanos 2020+ - PERSU 2030
- Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas – PETI3+
- Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – PSRN 2000

- Estratégia Nacional para o Ar 2020 – ENAR2020
- Plano Nacional da Água – PNA
- Plano Rodoviário Nacional - PRN

Regional

- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral – PROF CL
- Proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro – PROT C
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) – PGRH RH 4
- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM Região Coimbra – PIAAC-CIM-RC
- Visão Estratégica para a Região Centro 2030 – CENTRO 2030
- Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente – RIS3

Municipal

- Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil - PMEPC
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI

Após consulta dos planos e estratégias mais recentes verificou-se que após passados 2 anos desde a realização do QRE presente na AAE apenas se verificou a atualização de um dos Programas em vigor, sendo dois retirados da listagem inicialmente efetuada aquando da AAE, resultando numa ausência de alteração aos objetivos gerais e metas definidas para o atual Plano.

Foi retirada a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) devido à desatualização da mesma e pela existência da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Também a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020) foi retirada da lista de planos a ter em conta devido à existência do Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), que complementa e sistematiza os trabalhos realizados no ENAAC 2020.

Em termos de atualização de Planos e Programas, apenas se procedeu à atualização do Centro 2030, cujo programa apresenta os seguintes Objetivos específicos:

- OE 1 – Centro mais Competitivo

- OE 2 – Centro mais Verde
- OE 3 – Centro mais Conectado
- OE 4 – Centro mais Social e Inclusivo
- OE 5 – Centro territorialmente mais Coeso e Mais Próximo

Tendo em conta as reduzidas alterações ao Quadro de Referência Estratégico (QRE), não se vê necessária a análise dos vários Planos e Programas de forma a atualização dos seus objetivos e metas, verificando-se que o QRE não alterou o seu foco, mantendo os mesmos Planos e Programas devido ao curto espaço de tempo que dista a atual monitorização da implantação do PP.

As tabelas seguintes relacionam os fatores ambientais com os Fatores Críticos de Decisão definidos em AAE, sendo ainda relacionados estes últimos com os Planos e Programas tidos em conta no QRE.

Quadro 2 - Relação entre fatores ambientais presentes na legislação e os fatores críticos selecionados para a avaliação ambiental estratégica do plano

Fatores ambientais constantes no DL n.º 232/2007	Fatores Críticos de Decisão		
	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Riscos Naturais e Tecnológicos
Biodiversidade		✓	✓
Fauna		✓	
Flora		✓	
Paisagem	✓	✓	✓
Património cultural	✓		
Água	✓	✓	✓
Solo	✓	✓	✓
Saúde humana	✓	✓	✓
Atmosfera		✓	✓
População	✓	✓	✓
Bens materiais	✓		✓
Fatores climáticos		✓	✓

Quadro 3 - Relação entre os Fatores Críticos selecionados e os diferentes planos, programas e estratégias considerados no Quadro de Referência Estratégico

	Fator Crítico			
	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas		Riscos Naturais e Tecnológicos
Quadro de Referência Estratégico				
Plano Nacional da Política de Ordenamento Territorial – PNROT	✓	✓		
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030	✓	✓		✓
Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade – ENC NB 2030		✓		
Plano Nacional de Energia e Clima 2030 - PNEC 2030		✓		✓
Política Climática Nacional – QEPiC		✓		
Roteiro para a Neutralidade Carboníca 2050 – RNC2050		✓		
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas – P-3AC		✓		✓
Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água - PNUEA	✓	✓		✓
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2020 – PEASAR 2020	✓		✓	
Plano Estratégico para os Recursos Sólidos Urbanos 2020+ - PERSU 2020+		✓		
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas – PETI3+	✓		✓	

	Fator Crítico		
Quadro de Referência Estratégico	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Riscos Naturais e Tecnológicos
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – PSRN 2000		✓	
Estratégia Nacional para o Ar 2020 – ENAR2020		✓	✓
Plano Nacional da Água – PNA	✓	✓	
Plano Rodoviário Nacional - PRN	✓	✓	
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral – PROF CL	✓	✓	✓
Proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro – PROT C	✓	✓	
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) – PGFRH RH 4	✓	✓	✓
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM Região Coimbra – PIACC-CIM-RC	✓	✓	
Visão Estratégica para a Região Centro 2030 – CENTRO 2030	✓	✓	
Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente – RIS3	✓		

		Fator Crítico		
		Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Riscos Naturais e Tecnológicos
Quadro de Referência Estratégico				
Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil - PMEPC			✓	
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI			✓	

4. Quadro de Governança

Foram realizadas algumas atualizações no quadro de governança resultantes das alterações das instituições, derivadas de extinções, mudanças de competências ou de nomes. Foram ainda atualizadas ou adicionadas responsabilidades a cada uma das entidades.

Quadro 4 – Atualização do Quadro de Governança para a Ação

FCD	Entidades	Responsabilidades
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade		
Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas		
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizadas as perspetivas de desenvolvimento urbano do território regional, assegurando o cumprimento das condicionantes regionais nesta matéria. - Promover a elaboração e garantir a implementação do Plano Regional de Ordenamento do Território.
Comunidade Intermunicipal do Penedo Interior Norte	Comunidade Intermunicipal do Penedo Interior Norte	<ul style="list-style-type: none"> - Articular investimentos de interesse intermunicipal.
Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor	Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor	<ul style="list-style-type: none"> - Preservação das potencialidades naturais, através da articulação de investimentos de interesse intermunicipal.
Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra	Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra	<ul style="list-style-type: none"> - Promover da igualdade de oportunidades; - Qualificação dos recursos humanos. - Valorização dos Produtos Locais de Qualidade; - Controlar a dispersão urbana fora dos perímetros urbanos e as tendências de expansão em zonas de risco e/ou em zonas de conflito potencial de uso do solo.
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a correcta implementação dos diversos Planos Municipais de Ordenamento do Território, em particular do PDM e PPZIOH; - Garantir as infraestruturas - Fomentar diferentes formas de participação pública.
Juntas de Freguesia	Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. - Participar ativamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública.
População em geral	População em geral	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar os Inventários Anuais das Emissões Gasosas da Zona Centro; - Desenvolver e manter atualizadas as estimativas regionais de emissões de gases com efeito de estufa (CO2) e o potencial de aproveitamento regional de fontes de energia renovável.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	Águas do Vale do Tejo	<ul style="list-style-type: none"> - Resolver de modo célere todas as infraestruturas que asseguram a entrada em pleno dos novos equipamentos de saneamento e disponibilizar os dados de monitorização das redes e equipamentos.
Agência Portuguesa do Ambiente	Agência Portuguesa do Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizadas as orientações regionais em matéria de proteção e valorização dos recursos hídricos. - Manter atualizado o sistema de monitorização e informação sobre os recursos hídricos a diferentes escaras de planeamento.
Infraestruturas de Portugal	Infraestruturas de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizadas as perspetivas de manutenção e desenvolvimento das redes viária Nacional, tendo em conta critérios de mobilidade, proximidade funcional e impacto no território.
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	<ul style="list-style-type: none"> - Articular investimentos de interesse intermunicipal, através, nomeadamente, da contratação da gestão de projetos comunitários no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento - Controlar a dispersão urbana fora dos perímetros urbanos e as tendências de expansão em zonas de risco e/ou em zonas de conflito potencial de uso do solo. - Garantir a implementação dos diversos Planos Municipais e Territoriais de Ordenamento do Território; - Controlar os défices infraestruturais existentes, nomeadamente ao nível do saneamento básico; - Controlar as perdas/fugas de água no abastecimento; - Adoptar práticas quotidianas de valorização ambiental e energética; - Realizar anualmente o relatório de avaliação e controlo de AAE do Plano; - Sensibilização e formação aos operadores industriais para o uso eficiente da água; - Fiscalizar devidamente as operações de infraestruturação e correto tratamento de efluentes na zona industrial; - Ponderar monitorizar a Qualidade do Ar em redor das zonas industriais e centros urbanos, consontante as empresas presentes na ZI; - Articular com a entidade responsável pela recolha de resíduos a evolução dos indicadores, e se necessário, programas e projetos que visem a melhoria da recolha e gestão de resíduos; - Garantir a correta gestão dos espaços dentro do limite do PP.
Juntas de Freguesia	Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar diferentes formas de participação pública.
População em geral	População em geral	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. - Adoptar práticas quotidianas de valorização ambiental e energética. - Participar ativamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública de processos de planeamento e AIA.

	Riscos Naturais e Tecnológicos	
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	- Manter atualizadas as orientações regionais ao nível das várias políticas sectoriais (FCD) e monitorizar a sua aplicação. - Desenvolver e manter atualizadas as estimativas regionais de emissões de gases com efeito de estufa (CO2) e o potencial de aproveitamento regional de fontes de energia renovável - Desenvolver e aacionar mecanismos de prevenção e mitigação dos riscos em conjunto com a Autoridade Nacional de Proteção Civil	
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - ANEPC	- Manter atualizadas as informações sobre risco de incêndios e planos de emergência respetivos. - Coordenar ação e auxílio no combate a incêndios	
Organizações Não Governamentais - ONG's	- Acompanhar a monitorização da implementação do PDM em matéria de riscos naturais e tecnológicos. - Participar nos processos de consulta pública dos processos de planeamento e dos procedimentos de AIA.	
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	- Articular investimentos de interesse intermunicipal, através, nomeadamente, da contratação da gestão de projetos comunitários no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento - Controlar a dispersão urbana fora dos perímetros urbanos e as tendências de expansão em zonas de risco.	
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	- Garantir a implementação dos diversos Planos Municipais de Ordenamento do Território. - Estabelecer orientações e metas municipais de proteção e requalificação ambiental e assegurar a sua monitorização. - Realizar anualmente o Relatório de avaliação e controlo da AAE do Plano - Garantir a correta gestão dos espaços dentro do limite do PP.	
Juntas de Freguesia	- Fomentar diferentes formas de participação pública, procurando recolher junto da população informações sobre possíveis riscos existentes.	
População em geral	- Contribuir para o alcance das metas estabelecidas; - Seguir indicações das entidades com responsabilidades na Proteção Civil na ocorrência de situações de emergência; - Participar ativamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública de processos de planeamento e AIA.	

5. Indicadores de Seguimento Monitorizados

De seguida encontram-se os indicadores de seguimento aprovados na Declaração Ambiental de 2021 e a sua evolução ao longo do ano de 2022. São apresentados por Fator Crítico os resultados obtidos para a presente monitorização, tendo estes dados sido fornecidos quase na integra pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.

Ao longo das tabelas, a coluna à direita indica a avaliação da evolução do indicador ao longo do período em análise.

De uma forma geral os indicadores mantiveram-se nos valores base ou evoluíram positivamente, com destaque para o número de lotes ocupados, a percentagem de resíduos urbanos encaminhados para reciclagem, a inexistência de reclamações de ruído assim como a não ocorrência de acidentes ou incêndios.

No caso das reclamações e ocorrências de incêndios, acidentes ou cheias/inundações, foi considerada uma avaliação positiva tendo em conta a inexistência destes eventos no interior da área do PP.

5.1 Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

De seguida apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade presentes na Declaração Ambiental, com a respetiva evolução até aos dados mais recentes seguido de uma breve análise dos resultados obtidos.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	Valor atual	Avaliação
Lotes ocupados	nº	40	50 (2027)	44	Positiva

- O presente valor encontra-se ajustado com a meta prevista no documento de Revisão do PP.
- Verificou-se a ocupação de 4 novos lotes, sendo eles o L32/33/34, L35, L37 e L41. No caso dos lotes 37 e 41, estes tiveram arquitetura aprovada antes da entrada em vigor no presente PP, porém a sua construção apenas se efetivou já após a entrada em vigor do novo Plano.
- Também de destacar que já durante o tempo de vigência do atual PP, foram registadas obras de legalização em dois lotes, sendo num deles também registada uma ampliação, e ainda uma nova construção.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	Valor atual	Avaliação
Novos postos de trabalho criados na área do PP	nº	0	70 (2027)	0	Mantém

- Mesmo com a ocupação de 4 novos lotes, não foram contabilizados novos postos de trabalho, sendo este um aspeto negativo para o indicador, sendo esperada a criação de novos postos aquando da ocupação de novos lotes.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	Valor atual	Avaliação
Taxa de concretização da infraestruturação do Plano (2ª revisão)	%	0	100% (2025)	65	Positiva

- Para este indicador de seguimento constatou-se que a implementação do Plano se encontrava em bom desenvolvimento, com 65% do Plano concretizado, estando a decorrer a bom ritmo de forma de forma a que atinja os 100% no ano de 2025.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	Valor atual	Avaliação
Taxa de concretização da pista ciclável	%	0	100% - 0,17ha (2025)	0	Mantém

- Tendo em conta os valores reportados pela CMOH verificava-se que não sido ainda concretizada, até final de 2022, a instalação da pista ciclável dentro do perímetro do Plano de Pormenor da ZIOH, fazendo ainda parte dos 35% do Plano que restavam implementar.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	Valor atual	Avaliação
Taxa de concretização de estacionamento público	%	0	100% (2025)	0	Mantém

- O valor registado indica que as áreas de espaço público destinado ao estacionamento não se encontrava finalizado no final de 2022, estando ainda dentro do tempo previsto para cumprimento da meta em 2025.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	Valor atual	Avaliação
Nº de empresas relocalizadas para a ZIOH	nº	0	3 (2027)	0	Mantém

- Não se verificou, desde a implantação do plano até à presente data, qualquer relocalização de empresas para a ZIOH, este aspeto é de certa forma negativo, porém a meta de 3 empresas relocalizadas até 2027 mantém-se ainda alcançável.

5.2 Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas

Abaixo apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas presentes na Declaração Ambiental, com a respetiva evolução seguido de uma breve análise dos resultados obtidos.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	Valor atual	Avaliação
Percentagem de resíduos urbanos gerados encaminhados para reciclagem	%	7 (2019)	20% (2027)	8	Positiva

- Foi registado por parte da CMOH e pela entidade Planalto Beirão um ligeiro incremento na percentagem de resíduos urbanos gerados e que foram devidamente encaminhados para reciclagem. Verificou-se que, relativamente ao ano base, no qual se registou um valor de 7%, no ano de 2022 apenas se registou um aumento de 1%, tendência esta que não será suficiente para cumprimento da meta para 2027.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	Valor atual	Avaliação
nº de recolha/análises no ponto de entrega das águas pluviais	nº	0	2/ano (2023)	0	Mantém

- Até ao final do ano de 2022 não foi registada qualquer recolha ou análise no ponto de entrega das águas pluviais, pelo que no ano de 2023 deverão ser cumpridas duas recolhas e respetivas análises para cumprimento da meta estipulada.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	Valor atual	Avaliação
nº de recolha/análises no ponto de entrega das águas residuais	nº	0	2/ano (2023)	0	Mantém

- Tal como o indicador anterior, não se verificaram quaisquer recolhas de amostras junto do ponto de entrega destas águas. Este aspeto não representa um incumprimento, porém, de forma a cumprir a meta definida, e de modo a dar proteção aos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas a jusante da área do Plano, seria benéfica a realização e duas campanhas de amostragem para o ano de 2023. O ponto de entrega das águas residuais destaca-se por ser o ponto onde todas as águas residuais da área do PP são encaminhadas para a ETAR de Oliveira do Hospital.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	Valor atual	Avaliação
Consumo de água pluvial usada na rega de espaços verdes da ZIOH	%	0	20% (2023)	0	Mantém

- Para o presente indicador verifica-se uma manutenção dos valores registados no ano base, demonstrando ainda uma total ausência de uso de água de origem pluvial para manutenção dos espaços verdes existentes na Zona Industrial de Oliveira do Hospital.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	Valor atual	Avaliação
Nº de reclamações de ruído apresentadas pelos Municípios (relativas à ZIOH)	nº	0	0	0	Positiva

- O valor registado no ano de 2022 indica uma avaliação positiva no número de reclamações de ruído apresentadas pelos municípios, não tendo sido registada qualquer reclamação do período de tempo decorrido, correspondendo esta ausência à meta definida pela DA.

5.3 Riscos Naturais e Tecnológicos

Abaixo apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Riscos Naturais e Tecnológicos presentes na Declaração Ambiental, com a respetiva evolução seguido de uma breve análise dos resultados obtidos.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	Valor atual	Avaliação
Ocorrência de incêndios	nº	0	0	0	Positiva

- Não foi registado, no ano de 2022, qualquer incêndio na área ocupada pelo Plano, garantindo o cumprimento da meta e resultando numa a avaliação positiva do indicador.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	Valor atual	Avaliação
Ocorrência de acidentes industriais	nº	0	0	0	Positiva

- O valor de 0 indicado pelo Município de Oliveira do Hospital (MOH), evidencia uma correta aplicação das medidas de prevenção e mitigação de acidentes, levando ao cumprimento da meta definida. considerando-se assim uma avaliação positiva para o presente indicador.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	Valor atual	Avaliação
Ocorrência de cheias/inundações	nº	0	0	0	Positiva

- Não se verificaram quaisquer ocorrências de cheias ou inundações na área do Plano de Pormenor até ao final do ano de 2022. Com a ausência de novas ocorrências considera-se a avaliação do indicador como positiva.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	Valor atual	Avaliação
Exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros	nº	0	1/ano (2023)	0	Mantém

- Não foram contabilizados por parte da autarquia quaisquer exercícios por agentes responsáveis de gestão de risco e dos bombeiros. Para além do facto de se verificar que o valor se mantém, a meta definida para o ano de 2023 de 1 exercício por ano é atingível, sendo de esperar a realização do mesmo dentro da meta definida.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	Valor atual	Avaliação
Nº de ações de formação sobre os planos de emergência e segurança na área do PP	nº	0	1/ano	0	Mantém

- Tal como verificado no indicador anterior, não foi registada nenhuma ação de formação sobre os planos de emergência e segurança na área do Plano de Pormenor.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	Valor atual	Avaliação
Existência de mecanismos de prevenção e minimização do nº de incêndios e/ou explosões na área do PP.	nº	0	aumentar	1	Positiva

- No decorrer do Plano foram já efetuadas alterações à rede de combate a incêndios pelo que se considera este um mecanismo de minimização do nº de incêndios na área do Plano, sendo esta uma evolução positiva do presente indicador, dando cumprimento à meta definida.
- Foi executada uma nova rede para os lotes recentemente adicionados, tendo sido refeita também a rede ao longo da Avenida Calouste Gulbenkian. A rede já pré-existente manteve-se.

6. Verificação da adequação dos indicadores de controlo

No presente capítulo são apresentados os indicadores de controlo da declaração ambiental sendo feita uma análise da concretização dos mesmos, com vista à atualização do programa de seguimento da AAE. A presente análise resultará na atualização dos indicadores e também das suas diretrizes que estarão refletidas e sintetizadas no final do presente capítulo.

Segundo o Guia de Melhores Práticas para AAE os números de indicadores de seguimento não devem ultrapassar os 20 indicadores, beneficiando a AAE de uma avaliação mais concisa. A Declaração Ambiental apresentava já na sua elaboração um número reduzido de indicadores que sistematizavam as necessidades de monitorização e acompanhamento do presente Plano. Assim, a presente análise pretende garantir a continuação de uma lista de indicadores de seguimento sistematizados e que permitam o foco na avaliação futura.

6.1 Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

Relativamente ao presente FCD, indicam-se de seguida o conjunto de Medidas de Controlo Previstas e que foram indicados na Declaração Ambiental da AAE, estas medidas irão contribuir para a melhor compreensão dos resultados da monitorização atual e avaliação dos indicadores atuais.

- Monitorizar a instalação de atividades económicas e do número de empregos criados, de forma a poder verificar as suas tendências e eventuais necessidades de adaptação do(s) espaço(s) de acolhimento empresarial.
- Avaliar os investimentos previstos e antever, em conjunto com os agentes interessados, as necessidades de formação de mão-de-obra qualificada.
- Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente, através da captação e fixação de novos investimentos geradores de emprego qualificado e através de políticas municipais de apoio à família.
- Promover políticas de qualificação progressiva da população ativa desempregada.

De seguida apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade e verificação da sua adequação.

Lotes ocupados

O aumento dos lotes ocupados no interior da área do Plano evidencia um crescimento e desenvolvimento económico da zona industrial. Este aspeto representa um aumento nas atividades comerciais e industriais e com isto uma correta implantação do Plano e cumprimento de objetivos definidos pelo mesmo.

O indicador deve continuar a ser acompanhado devido à sua importância para a compreensão da evolução do Plano ao longo do tempo.

Novos postos de trabalho criados na área do PP

Mesmo com a ocupação de novos lotes na área do PP da ZIOH este aspeto não se refletiu diretamente na criação de novos postos de trabalho criados na área do PP. Prevê-se uma evolução positiva deste indicador logo que se estabeleçam alguns dos lotes já com projeto em instrução e apreciação.

A criação de emprego a partir da correta implementação do Plano é um dos objetivos do mesmo, pelo que o indicador segue como apropriado ao acompanhamento da AAE, destacando-se ainda a meta estipulada para 2027 de 70 novos postos.

Taxa de concretização da infraestruturação do Plano (2^a revisão)

O indicador revela-se importante, permitindo um correto acompanhamento da implantação das infraestruturas previstas e do restante Plano. O Plano apresenta uma concretização elevada, de 65%, sendo um bom ritmo de execução, tendo em conta a data de aprovação do Plano. Este indicador deve seguir sendo monitorizado de forma a acompanhar a evolução do PP.

Segundo a autarquia apenas resta completar a pavimentação em algumas áreas, concluir áreas a ajardinar e outros acabamentos.

Taxa de concretização da pista ciclável

O presente indicador evidencia que atualmente ainda não se encontra executada a construção da ciclovia dentro do perímetro do Plano de Pormenor. Este canal próprio destinado a uma ligação ao centro da cidade procura promover uma circulação ciclável para as pessoas que vivem no centro de Oliveira do Hospital, sendo uma infraestrutura importante para a qualidade ambiental.

No indicador ajustou-se o valor a quantificar em futuros relatórios, derivando de uma análise à área da pista ciclável, 0.17 ha, para uma quantificação do seu comprimento, 1.41 km.

Tendo em conta a importância para um futuro onde é fomentado o uso de meios de transporte suave, o presente indicador deve continuar a ser acompanhado.

Acrescenta-se ainda ao nome de indicador o termo "(em km)", por forma a garantir a diferença na análise nos próximos relatórios de avaliação.

Taxa de concretização de estacionamento público

A elevada necessidade de existência de estacionamento público na área do Plano prende-se com o facto de uma área industrializada como a Zona Industrial de OH atrair tráfego de várias origens, mas nomeadamente de trabalhadores e transporte de mercadorias.

A continuidade na monitorização do referido indicador parece carecer de justificação, uma vez que este se configura meramente como um componente operacional normal da infraestrutura do Plano, constituindo um elemento inerente às exigências de uma zona industrial.

Nesse sentido, a área abrangida pelo Plano de Pormenor deve estar devidamente equipada para acomodar o fluxo diário de veículos, contudo, constata-se que este aspeto não apresenta um elevado significado em termos de interesse ambiental, não se vislumbrando, portanto, a necessidade de prosseguir com a monitorização do mesmo.

Número de empresas relocalizadas para a ZIOH

Uma das funções principais da existência de uma zona industrial é o de concentrar as indústrias existentes no território num só local, facilitando as sinergias no que respeita à infraestruturação e gestão ambiental das mesmas (entre outros benefícios).

Atualmente encontram-se ainda algumas empresas presentes no município de Oliveira do Hospital e que poderão ser relocalizadas no espaço do Plano de Pormenor sugerindo-se um exercício no sentido de identificar e cativar empresas desejáveis a relocalizar (ex. empresas que se desadequem do meio urbano com vocações residenciais e comerciais, que constituam focos de poluição, etc.).

6.2 Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas

Relativamente ao FCD Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas, indicam-se de seguida o conjunto de Medidas de Controlo Previstas e que foram indicadas na Declaração Ambiental da AAE, estas medidas irão contribuir para a avaliação dos indicadores atuais.

- Assegurar que o surgimento de novas atividades económicas seja acompanhado pela implementação de sistemas de gestão eficientes para garantir o destino final adequado das águas residuais domésticas e industriais;
- Garantir intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água, no que diz respeito ao uso industrial e ao uso urbano;
- Implementar boas práticas ambientais (com base em conceitos de economia circular e sustentabilidade ambiental), quer na fase de construção, quer na fase de exploração e

desativação, por parte das indústrias que a proposta do PP prevê, nos domínios da água, do saneamento, da recolha de resíduos, do consumo energético e das emissões atmosféricas de poluentes e de GEE;

- Instalar caixas de visita em todos os ramais das águas pluviais fora da área privada da empresa, para permitir visita e amostragem sem aviso;
- Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético;
- Promover, a nível dos projetos de novos edifícios e de tratamento de espaço público, o aproveitamento de águas pluviais ou outras origens de água para fins qualitativamente menos exigentes na rega de jardins e lavagem de outros espaços públicos;
- Dependendo da tipologia de empresas a instalar, poderá ser tido em consideração um programa de monitorização da emissão de poluentes para a atmosfera;
- Promover a responsabilidade ambiental das empresas a instalar, fomentando a adoção de sistemas de gestão ambiental;
- Recomenda-se a elaboração de um plano de gestão e monitorização ambiental do parque empresarial, como ferramenta de apoio à gestão;
- Fomentar o recurso a energias renováveis e promover processos de eficiência energética nos projetos dos novos edifícios e em intervenções no espaço público;
- Recomenda-se a criação de um Regulamento da Zona Industrial, onde possam ser elencadas obrigações ambientais das empresas instaladas, obrigando a um padrão elevado de preocupação ambiental por parte das empresas;
- Recomenda-se que em sede de Estudo de Impacte Ambiental se defina um plano de monitorização da qualidade da água pluvial, de modo a garantir a não contaminação da massa de água recetora das águas pluviais.

De seguida apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas e verificação da sua adequação.

Percentagem de resíduos urbanos gerados encaminhados para reciclagem

A reciclagem de resíduos urbanos desempenha um papel fundamental na gestão ambiental e sustentabilidade, uma vez que contribui para a redução de resíduos sólidos em aterros sanitários, a conservação de recursos naturais e a diminuição da pegada de carbono.

O atual indicador apresentou uma evolução positiva no decorrer do tempo em análise, porém com uma evolução muito reduzida tendo em conta a meta definida.

Nos próximos anos de execução do Plano o processo de recolha destes resíduos deve ser otimizado com um maior acompanhamento das empresas presentes no espaço do Plano, fomentando o encaminhamento dos vários resíduos produzidos para reciclagem. Assim, deve ser garantida a monitorização do indicador.

Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas pluviais

Com o desenvolvimento da área do PP e a implementação de novas indústrias torna-se necessário o acompanhamento de possíveis incumprimentos, devendo para isso ser acompanhada a qualidade das águas pluviais, de forma a evitar descargas indevidas na infraestrutura para este fim.

Assim, deve ser garantida a monitorização deste indicador de modo a contribuir para a preservação dos recursos hídricos do território.

Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas residuais

Tal como referido no indicador anterior, o desenvolvimento da área do PP e a implementação de novas indústrias deve ser acompanhado devidamente para evitar o surgimento de incumprimentos ambientais. As águas residuais têm especial importância pela possibilidade de escoamento de efluentes líquidos provenientes de atividades industriais. Assim, a manutenção do presente indicador de seguimento é fundamental.

Ainda destacar que encontra-se em vigor o Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais das Águas Públicas da Serra da Estrela, EIM, SA, nos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia, publicado em Diário da República pelo Regulamento nº 324/2021, de 5 de abril, o qual regula a implementação de sistemas de gestão eficientes na área onde o PP de insere, de forma a garantir o destino final adequado das águas residuais domésticas e industriais, sendo esta empresa a entidade gestora.

Consumo de água pluvial usada na rega de espaços verdes da ZIOH

O aproveitamento da água da chuva, que tem a vantagem de adicional de contribuir para uma redução dos picos de cheias sendo uma prática muito utilizada noutros países, é uma forma de adaptação a fenómenos de precipitação mais intensa e em pequenos períodos temporais. O armazenamento destes caudais pode ser utilizado mais tarde para rega de espaços verdes ou outros usos, evitando a necessidade de utilização de água a partir da rede pública.

Assim, a continuidade do atual indicador deve ser mantida, incentivando à criação deste tipo de infraestruturas.

Nº de reclamações de ruído apresentadas pelos Municípios (relativas à ZIOH)

O presente indicador deve continuar a ser acompanhado, devendo ser mantida a tendência de acompanhando das atividades ocorrentes dentro dos lotes ocupados, por forma a garantir que não surjam problemas com origem no ruído das atividades industriais.

6.3 Riscos Naturais e Tecnológicos

Relativamente ao FCD Riscos Naturais e Tecnológicos, indicam-se de seguida as Medidas de Controlo Previstas e que foram indicados na Declaração Ambiental da AAE. Estas medidas irão contribuir para a melhor compreensão dos resultados da monitorização atual e avaliação dos indicadores atuais.

- Utilização de piso drenante nas áreas impermeabilizadas do Plano (quando tecnicamente possível);
- Promover a utilização de soluções construtivas que privilegiem a reutilização de águas (pluviais, cinzentas, ...);
- Vigilância periódica do funcionamento da rede de drenagem de águas pluviais;
- Elaboração de um Plano de Emergência específico para a área de intervenção no PPZIOH;
- Realização de exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros;
- Adoção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio;
- Inspeções regulares dos meios de proteção contra explosões, incluindo: vias de evacuação, meios de combate a incêndios, meios de deteção de incêndios, meios de deteção de atmosferas explosivas, selagens das tubagens elétricas;
- Garantir a manutenção da Faixa de Gestão de Combustível no polígono da ZI;

- Garantir que os lotes abrangidos pelas zonas de perigosidade da nova UAG não sejam ocupados por atividades que impliquem elevada concentração de pessoas ou a concentração de pessoas com mobilidade reduzida, durante o período de vida útil do estabelecimento;
- Garantir que na zona envolvente ao plano abrangida pelas zonas de perigosidade da nova UAG não se instalem atividades que impliquem elevada concentração de pessoas ou a concentração de pessoas com mobilidade reduzida (zonas habitacionais, empreendimentos turísticos e locais que recebam o público, com elevada concentração de pessoas ou com pessoas com mobilidade reduzida.), durante o período de vida útil do estabelecimento.

De seguida apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Riscos Naturais e Tecnológicos e verificação da sua adequação.

Ocorrência de incêndios

De modo a dar cumprimento aos objetivos do PMDFCI no município e a garantir a boa gestão dos combustíveis nas áreas envolvente ao PP, deve continuar a ser acompanhada a evolução deste parâmetro, mantendo-se assim o indicador para monitorização.

Ocorrência de acidentes industriais

Tendo em conta os riscos existentes nas várias tipologias de indústria presentes na área da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, devem ser utilizados os meios necessários para evitar a ocorrência de acidentes industriais e devem ser minimizadas as consequências da sua existência. Todas as empresas instaladas na Zona Industrial estão devidamente licenciadas e cumprem para com as exigências de higiene e segurança adequadas à sua tipologia.

Tendo em conta a importância do indicador este deve ser mantido e monitorizado em fase de avaliação seguinte.

Ocorrência de cheias/inundações

As ocorrências destes fenómenos na área do Plano de Pormenor incidem principalmente em possíveis inundações provocadas por chuvas torrenciais e devido à elevada permeabilização da zona industrial não estando a área em estudo localizada em zona de cheias, nomeadamente por estar localizada numa área de cumeada e que possibilita um rápido escoamento das águas.

O sistema de drenagem das águas pluviais deve ser mantido em condições de normal escoamento das águas, garantindo a sua manutenção por forma a evitar este tipo de situações. Este aspeto deve ser adicionado às Medidas de Controlo Previstas para o Plano.

É importante referir que dentro da área limitante do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital não se encontram delimitadas no PDM em vigor áreas desta tipologia nem áreas definidas com risco de inundaçāo de acordo com a diretiva N.º 2007/60/CE.

Assim, o indicador em questão não apresenta relevância para avaliação do Plano devendo ser removido.

Exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros

Como forma de evitar acidentes e permitir uma melhor preparação para possíveis cenários de risco deve continuar a intenção de organização de exercícios entre os agentes responsáveis e também com os trabalhadores da ZI, caso seja necessário.

Nº de ações de formação sobre os planos de emergência e segurança na área do PP

A existência de planos de emergência permite uma melhor preparação para possíveis acontecimentos, porém, segundo a CM, atualmente não existe nenhum plano exclusivo para o PP da ZI. Ainda assim não devem ser descartadas ações de formação caso surjam planos com esse fim, permitindo a melhor capacidade de resposta possível.

Existência de mecanismos de prevenção e minimização do nº de incêndios e/ou explosões na área do PP

Tendo em conta os riscos inerentes a possíveis incêndios ou explosões na área do PP deve ser verificada a implementação de mecanismos de prevenção e minimização, procurando não apenas ter uma capacidade de resposta e reação, mas também uma prévia precaução.

Assim, tendo em conta a importância da prevenção na ocorrência de incêndios e explosões, o atual indicador deve continuar a ser monitorizado, garantindo a melhor gestão do espaço do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.

6.4 Atualização dos Indicadores de seguimento e controlo

A atualização dos indicadores de seguimento e controlo num relatório de avaliação e controlo é uma etapa crucial para avaliar a permanência de indicadores anteriormente definidos e a ponderação da necessidade de novos indicadores que se ajustem a novas realidades estratégicas. Nesse contexto, destaca-se a redução de dois indicadores em relação ao quadro anterior, mantendo os demais quinze para oferecer uma visão abrangente e precisa do desempenho ambiental do Plano. Esta revisão procura melhorar a relevância dos indicadores, alinhando-os com as preocupações específicas da ZI.

A decisão de reduzir dois indicadores do quadro anterior foi baseada numa análise crítica da relevância e eficácia de cada indicador. A redução do número de indicadores visa também simplificar o quadro, tornando-o mais focado nos aspetos críticos do desempenho ambiental da ZI.

Os indicadores eliminados da lista de seguimento foram:

- Ocorrência de cheias/inundações.
- Taxa de concretização de estacionamento público

Deve ser considerado que, tendo em conta as dinâmicas ambientais, o quadro de indicadores deve evoluir em resposta a mudanças que surjam nos Plano, Estratégias e Programas. A revisão contínua do quadro, a incorporação de novos indicadores relevantes e a adaptação às mudanças regulatórias são práticas recomendadas para garantir que o sistema de avaliação e controlo permaneça alinhado com as melhores práticas.

No quadro seguinte encontram-se sistematizados os indicadores de seguimento.

Quadro 5 – Quadro de seguimento e controlo atualizado

Indicador	Propostas de Seguimento	Indicadores Sintetizados
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade		
Lotes ocupados	Mantener	Lotes ocupados
Novos postos de trabalho criados na área do PP	Mantener	Novos postos de trabalho criados na área do PP
Taxa de concretização da infraestruturação do Plano (2ª revisão)	Mantener	Taxa de concretização da infraestruturação do Plano (2ª revisão)
Taxa de concretização da pista ciclável	Atualizado e a Mantener	Taxa de concretização da pista ciclável (em km)
Taxa de concretização de estacionamento público	Remover	—
Número de empresas relocalizadas para a ZIOH	Mantener	Número de empresas relocalizadas para a ZIOH
Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas		
Percentagem de resíduos urbanos gerados encaminhados para reciclagem	Mantener	Percentagem de resíduos urbanos gerados encaminhados para reciclagem
Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas pluviais	Mantener	Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas pluviais
Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas residuais	Mantener	Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas residuais
Consumo de água pluvial usada na rega de espaços verdes da ZIOH	Mantener	Consumo de água pluvial usada na rega de espaços verdes da ZIOH
Nº de reclamações de ruído apresentadas pelos Municípios (relativas à ZIOH)	Mantener	Nº de reclamações de ruído apresentadas pelos Municípios (relativas à ZIOH)
Riscos Naturais e Tecnológicos		
Ocorrência de incêndios	Mantener	Ocorrência de incêndios
Ocorrência de acidentes industriais	Mantener	Ocorrência de acidentes industriais

Ocorrência de cheias/inundações	Remover	--
Exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros	Mantar	Exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros
Nº de ações de formação sobre os planos de emergência e segurança na área do PP	Mantar	Nº de ações de formação sobre os planos de emergência e segurança na área do PP
Existência de mecanismos de prevenção e minimização do nº de incêndios e/ou explosões na área do PP	Mantar	Existência de mecanismos de prevenção e minimização do nº de incêndios e/ou explosões na área do PP

6.5 Atualização das medidas de controlo previstas

De seguida são indicadas para cada um dos Fatores Críticos de Decisão as medidas de controlo dos efeitos do plano com devida atualização.

6.5.1 Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

- Monitorizar a instalação de atividades económicas e o número de empregos criados, de forma a poder verificar as suas tendências e eventuais necessidades de adaptação do(s) espaço(s) de acolhimento empresarial;
- Avaliar os investimentos previstos e antever, em conjunto com os agentes interessados, as necessidades de formação de mão-de-obra qualificada;
- Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente, através da captação e fixação de novos investimentos geradores de emprego qualificado e através de políticas municipais de apoio à família;
- Promover políticas de qualificação progressiva da população ativa desempregada.
- Promover as migrações pendulares, para a Zona Industrial, utilizando meios de transporte público ou meios suaves, como a bicicleta.

6.5.2 Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas

- Assegurar que o surgimento de novas atividades económicas seja acompanhado pela implementação de sistemas de gestão eficientes para garantir o destino final adequado das águas residuais domésticas e industriais;
- Garantir a eficácia da Comunidade de Energia Renovável (CER) e otimizar a produção e armazenamento de energia.
- Assegurar a operação eficaz das soluções de carregamento de veículos elétricos e abastecimento a hidrogénio na zona industrial.
- Garantir intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água, no que diz respeito ao uso industrial e ao uso urbano;
- Implementação de boas práticas ambientais (com base em conceitos de economia circular e sustentabilidade ambiental), quer na fase de construção, quer na fase de exploração e desativação, por parte das indústrias que a proposta do PP prevê, nos domínios da água, do saneamento, da recolha de resíduos, do consumo energético e das emissões atmosféricas de poluentes e de GEE;

- Instalar caixas de visita em todos os ramais das águas pluviais fora da área privada da empresa, para permitir visita e amostragem sem aviso e assegurar que os sistemas de saneamento se encontram a funcionar de forma adequada;
- Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético;
- Promover, ao nível dos projetos de novos edifícios e de tratamento de espaço público, o aproveitamento de águas pluviais ou outras origens de água para fins qualitativamente menos exigentes na rega de jardins e lavagem de outros espaços públicos;
- Dependendo da tipologia de empresas a instalar, poderá ser tido em consideração um programa de monitorização da emissão de poluentes para a atmosfera;
- Promover a responsabilidade ambiental das empresas a instalar, fomentando a adoção de sistemas de gestão ambiental;
- Fomentar o recurso a energias renováveis e promover processos de eficiência energética nos projetos dos novos edifícios e em intervenções no espaço público;
- Recomenda-se que em sede de Estudo de Impacte Ambiental se defina um plano de monitorização da qualidade da água pluvial, de modo a garantir a não contaminação da massa de água recetora das águas pluviais;
- Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro;
- Promover ações de sensibilização, educação e informação ambiental na área da gestão dos resíduos industriais;
- Gerir adequadamente os resíduos produzidos na unidade industrial a fim de minimizar a necessidade de lavagem das instalações e o respetivo consumo de água para esse uso;

6.5.3 Riscos Naturais e Tecnológicos

- Utilização de piso drenante nas áreas impermeabilizadas do Plano (quando tecnicamente possível);
- Promover a utilização de soluções construtivas que privilegiem a reutilização de águas (pluviais, cinzentas, ...).

- Vigilância periódica do funcionamento da rede de drenagem de águas pluviais;
- Elaboração de um Plano de Emergência específico para a área de intervenção no PPZIOH;
- Realização de exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros;
- Adoção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio;
- Inspeções regulares dos meios de proteção contra explosões, incluindo: vias de evacuação, meios de combate a incêndios, meios de deteção de incêndios, meios de deteção de atmosferas explosivas, selagens das tubagens elétricas;
- Garantir a manutenção da Faixa de Gestão de Combustível no polígono da ZI e garantir o cumprimento do estabelecido no PMDFCI de Oliveira do Hospital com interferência no PP;
- Evitar a acumulação de combustíveis nos lotes expectantes e outras áreas intersticiais, atendendo igualmente ao controlo de invasoras, particularmente espécies lenhosas, cana, erva-das-pampas, figueira-da-índia e similares. (DL n.º 92/2019, de 10 de Julho, na sua atual redação).
- Garantir que os lotes abrangidos pelas zonas de perigosidade da nova UAG não sejam ocupados por atividades que impliquem elevada concentração de pessoas ou a concentração de pessoas com mobilidade reduzida, durante o período de vida útil do estabelecimento;
- Garantir que na zona envolvente ao plano abrangida pelas zonas de perigosidade da nova UAG não se instalem atividades que impliquem elevada concentração de pessoas ou a concentração de pessoas com mobilidade reduzida (zonas habitacionais, empreendimentos turísticos e locais que recebam o público, com elevada concentração de pessoas ou com pessoas com mobilidade reduzida.), durante o período de vida útil do estabelecimento.

7. Incertezas e acontecimentos inesperados

As incertezas e acontecimentos inesperados devem ser encarados sob diferentes perspetivas, sendo importante assumir que estas situações se relacionam com riscos ou acontecimentos de natureza diversa que são mais suscetíveis de dar origem a acidentes graves ou catástrofes, situações que em geral surgem sem aviso prévio, assim como possíveis alterações no quadro de políticas seguidas pelos órgãos do poder local eleitos ou aprovação de novos investimentos não previstos inicialmente no Plano.

Importa considerar as recomendações da Autoridade Nacional de Proteção Civil, que permitem uma sistematização das diversas tipologias de risco a observar na área do PP.

No âmbito de novos investimentos na área do Plano, há a referir que no âmbito do Aviso nº 1/C7-i01/2021 (AAE) do PRR, o Município de Oliveira do Hospital apresentou a candidatura Valorização da Zona Industrial de Oliveira Do Hospital – CER, com a criação de uma Comunidade de Energia Renovável (CER), com recurso a tecnologia fotovoltaica complementando com um sistema de baterias, cuja potência instalada prevista de 2 150 kW de produção e 2,6 MWh de armazenamento. Esta CER prevê uma redução dos custos de energia elétrica de cerca de 37%, com uma taxa de autoconsumo global de 90%.

8. Orientações adicionais para a AAE

Como foi referido anteriormente, não houve atualizações relevantes do QRE do PP da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, não se admitindo novas orientações adicionais para a AAE. Neste relatório, reuniram-se os instrumentos considerados mais relevantes para a sustentabilidade do PP da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, pretendendo-se orientações e metas concisas, de forma a facilitar o foco da AAE. Assim, na próxima fase do exercício de AAE será necessário prosseguir com a análise das orientações estabelecidas e atualização de metas, caso existam.

9. Conclusão

O presente relatório de monitorização pretendeu avaliar a evolução do PP da Zona Industrial de Oliveira do Hospital com enfoque na vigência do plano durante o ano de 2022.

Neste período, a CMC atingiu um grau de concretização razoável tendo em conta os indicadores definidos. Para isso contribuíram as várias ações colocadas em prática no âmbito das diretrizes de seguimento da AAE.

Destaca-se que durante a monitorização dos indicadores de seguimento anteriormente definidos contabilizaram-se um total de 8 indicadores com avaliação positiva e 9 indicadores mantido os valores registados para o ano base. Em destaque refere-se que não foram quantificados quaisquer indicadores com uma avaliação negativa, demonstrando uma correta aplicação do Plano em análise para os pontos alvo de monitorização. Não obstante, há vários indicadores em risco de incumprimento no ano alvo.

Durante o período em análise não ocorreram alterações significativas nas questões da sustentabilidade nas macropolíticas nacionais, não se justificando alterações de significância às metas previstas para o atual Plano.

Procurou-se ainda realizar ajustes aos indicadores no sentido de os aproximar do efeito que pretendem medir, facilitando e melhorando a elaboração da avaliação e controlo da AAE.

Coimbra, 15 de dezembro de 2023.

P'la Equipa,

Assinado por : **Mário Rui Cordeiro Marques Agostinho**
Num. de Identificação: BI12782666
Data: 2023.12.15 15:18:50+00'00'

Mário Agostinho



(Biólogo, MSc em Ecologia)

Ovinho do Hospital, 21 de Dezembro de 2023
O Presidente da Câmara Municipal da União das freguesias de Oliveira do Hospital,
José Francisco Tavares Reis

10. Referências Bibliográficas

Cunha, A., Coito, A., Oliveira, A. G., Cabral, J., Almeida, L. G., Nunes, A. P. e Marcelino, M. (2008) Guia da Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. DGOTDU. Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes. Lisboa.

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (2020) - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Partidário, M. R. (2007) Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica. Agência Portuguesa de Ambiente. Amadora.

Partidário, M.R. (2012) Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Agência Portuguesa do Ambiente

Legislação

Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho de 1998, redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais (PRN2000).

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº58/2011, de 4 de maio, estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas nº2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio.

Decreto-Lei n.º 76/2016, de 09 de novembro, aprova o Plano Nacional da Água (PNA).

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT).

Despacho n.º 4385/2015, 30 de abril, aprova o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020).

Diretiva n.º 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de junho de 2001, prevê a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente. Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, aprova a 1.ª revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT).

Portaria n.º 187-A/2014 de 17 de setembro, aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos para Portugal Continental (PERSU 2020).

Portaria n.º 56/2019, de 02 de novembro, aprova o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL).

Resolução da Assembleia da República n.º 154/2019, de 23 de agosto, Programa Nacional de Investimentos 2030 Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho, aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - Bases e Linhas Orientadoras (PNUEA).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, aprova o Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017 de 27 de dezembro de 2017, aprova a Estratégia para o Turismo 2027 (ET27).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, aprova o Plano de Gestão das Regiões Hidrográficas do Douro e do Vouga, Mondego e Lis (PGRH RH3 e PGRH RH4A).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril, aprova o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética para o período 2013-2016 e o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis para o período 2013-2020 (PNAEE 2016/PNAER2020).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio de 2018, aprova a Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, aprova a Estratégia Portugal 2030.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto, aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, aprova o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).